



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 24 de Julho de 2014

Ano II Edição Nº 0340

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0851/2014-GP

DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

PORTARIA Nº 0852/2014-GP

DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUZINALDO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

IPMT

PORTARIA Nº. 101/IPMT/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA IPMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 105/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, à servidora pública municipal, **Osita Alves de Jesus Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 5969-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no Art. 40 § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88.

Os proventos iniciais serão de R\$ 995,76 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), calculados proporcionalmente sobre o valor da última remuneração, retroagindo os efeitos para 09 de março de 2007.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

PORTARIA Nº. 102/IPMT/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA IPMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 068/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, à servidora pública municipal, **Maria da Conceição Marques Lima**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº. 00051-7, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do Art. 1º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 10.887/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 852,02 (oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, retroagindo os efeitos para 24 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 103/IPMT/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 069/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Maria José de Oliveira**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 12116-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 e Art. 1º Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 10.887 de junho de 2004 c/c Art. 196 § 1º, III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº. 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público Municipal) e o art. 30, II, da Lei Complementar Municipal nº.004/2004, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 006/2007.

Os proventos iniciais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 1º de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON / ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 103/2014. Homologação: 08/07/2014. **Objeto:** serviços de engenharia para construção de 02(duas) Unidades Escolares nos Povoados Cabeceira do Veríssimo e Pedras. Fundamentação: Lei 8666/93, Tomada de

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 24 de Julho de 2014

Ano II Edição nº 0340

Preço nº 007/2014, Processo Administrativo nº 0228/2014. Contratante - Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº: 08.277.932/0001-98. Valor total: R\$ 149.938,70. **Data de Assinatura:** 09/07/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 039/2014****Fundamento:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/2013 – Dispensa nº 025/2014**Ratificação:** 23 de junho de 2014**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua 07, nº 1905, Bairro: Loteamento Boa Vista em Timon - MA para sediar o funcionamento do atendimento do Programa de Saúde da Família nº 21.**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde.**Contratado:** FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO**Valor Total:** R\$ 9.600,00**Data da Assinatura do Contrato:** 30 de junho de 2014**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições, vem com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, promover a retificação no Extrato SRP nº019/2014 – PMT/2014, Processo Administrativo nº030/2014, referente ao Pregão Presencial nº024/2014 da seguinte forma. Onde se lê: “Contato: Antonio de Sousa Gomes”. Leia-se: “Contato: Luiz Carlos Magno Silva”.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01411/2014 – SEMS****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP****ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 020/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014****Objeto:** Registro de preços de Aquisição de Material de Equipamento Individual.**Data da Sessão:** 07/07/2014**Horários:** 9h00min.**Pregoeira:**Semiramis Antão de Alencar.**Adjudicação:** 08/07/2014**Homologação:** 15/07/2014**ITENS REGISTRADOS:**

EMPRESA LUCIANO DA SILVA NUNES – ME				
LOTE I – EPI ELETRICISTA				
ITENS	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
01	BOTA DIELETRICA PARA ELETRICISTA Nº 38 A 42.	PAR	80	R\$ 135,85
02	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL (COR BRANCA).	UND	05	R\$ 21,38
03	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL (COR AMARELA).	UND	24	R\$ 31,35
04	CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL.	UND	12	R\$ 159,60
05	CINTO TALABARTE EM COURO.	UND	12	R\$ 251,75
06	CONES DE SINALIZAÇÃO DE 70 CM.	UND	122	R\$ 75,86
07	EQUIPAMENTOS DE DETENÇÃO DE PRESENÇA TENSÃO.	UND	05	R\$ 641,25
08	LUVA DE BORRACHA DE 5KV.	PAR	24	R\$ 628,90
09	LUVA DE COBERTURA.	PAR	48	R\$ 74,10
10	LUVA DE VAQUETA.	PAR	120	R\$ 37,05
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA FER MAS.	UND	24	R\$ 10,45
12	VARA DE MANOBRA DE 03 ESTAGIOS.	UND	03	R\$ 916,75
13	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (TAMANHO DE 35 Á 42).	PAR	210	R\$ 56,05
14	BOTA DE COURO COM CADARÇO (TAMANHO DE 35 Á 42).	PAR	480	R\$ 46,55
15	LUVA DE MALHA COM PIGMENTO.	PAR	680	R\$ 10,45
16	CAPACETE DE SEGURANÇA.	UND	30	R\$ 17,10
17	MANGA (MANGOTE) DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA TENSÃO DE USO ATÉ 15.000V.	PAR	05	R\$ 1.824,00
18	TAPETE ISOLANTE	M	10	R\$ 902,50

	ELÉTRICO TENSÃO MINIMA DE USO 15.000V, LARGURA MINIMA 914 MM.			
19	MACACÃO PARA APICULTOR CONFECCIONADO EM LINHO PARA ATIVIDADES EM SISTEMAS ENERGIZADOS.	CONJ.	05	R\$ 247,00

LOTE II – EPI DESCARTÁVEIS

ITENS	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.
01	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, GASTRONOMIA E SAÚDE CAIXA COM 100 UNID.	CX	1000	R\$ 25,56
02	LUVA DE LÁTEX LONGA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, GASTRONOMIA E SAÚDE.	PAR	3000	R\$ 3,51
03	LUVA DE VINIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	PAR	1000	R\$ 21,85
04	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 10,36
05	TOUCA DESCARTAVEL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 15,20
06	PROPE DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 15,20
07	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL, 70X50CM, ROLO COM 50M.	ROLO	1000	R\$ 20,90
08	LENÇOL DESCARTAVEL DE TNT, PACOTE COM 10 UNID.	PCT	1000	R\$ 25,65
09	AVENTAL DESCARTAVEL DE TNT COM CINTO.	UND	2000	R\$ 2,47

LOTE III – EPI CALÇADOS E LUVAS DE USO COMUM

ITENS	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.
01	Calçado de segurança feminino confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido (não tecido transpirável) palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Monodensidade colado e blaueado (costurado) ao cabedal, NUMERAÇÃO DE 33 a 42.	PAR	220	R\$ 109,25
02	Calçado de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido (não tecido transpirável) palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Monodensidade colado e blaueado (costurado) ao cabedal NUMERAÇÃO DE 33 a 50.	PAR	220	R\$ 114,95
03	Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido (não tecido transpirável) palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal, NUMERAÇÃO DE 33 Á 47.	PAR	220	R\$ 135,85

Quinta-Feira, 24 de Julho de 2014

Ano II Edição nº 0340

04	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal, NUMERAÇÃO DE 33 A 45.	PAR	220	R\$ 135,85
05	Luva de látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e palma antiderrapante.	PAR	500	R\$ 9,41
06	Luva de látex NITRILICO, resistência a produtos químicos e objetos desgastantes e perfurantes. revestimento interno em flocos de algodão e palma antiderrapante.	PAR	300	R\$ 18,91
07	Luva de látex e Neoprene, impermeabilidade e resistência a produtos químicos como ácidos, éteres e cetonas. revestimento interno em flocos de algodão e palma antiderrapante.	PAR	100	R\$ 35,06

LOTE IV – EPI MOTOCICLISTAS SAMU

ITENS	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.
01	Luva motociclista reforçada: • 40% Poliéster; • 30% Nylon SBR; • Couro Sintético na palma da mão; • Possui proteção e fibra de carbono; • Excelente ventilação; • Modelagem ergonômica; • Grip com silicone nos dedos; • Costura reforçada.	PAR	05	R\$ 223,25
02	Cotoveleira em plástico injetado; Elástico para o melhor ajuste.	PAR	05	R\$ 57,95
03	Joelheira articulada. Sistema de semi articulação; •Fechamento em forma de Cintas de velcro; •Super leve e confortável; •Desenvolvida para um melhor desempenho e mobilidade do piloto; Proteção e Segurança; Cor: Preta.	PAR	05	R\$ 138,70
04	Bota, Bota de segurança tipo motoqueiro segurança confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em zíper nas laterais, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), com protetor de tibia, solado em PU/Borracha Nitrílica com sistema de absorção de impacto, colado e blaueado (costurado) ao cabedal.	PAR	05	R\$ 589,00
05	Capacete com queixeira rebatível, certificado pelo Imetro.	PAR	05	R\$ 308,75
06	Roupa impermeável (calça e camisa longa) confeccionados em PVC E NYLON.	UND	05	R\$ 179,55
07	Colete de proteção, Produzido em plástico de ótima resistência e sem	UND	05	R\$ 228,00

comprometer a agilidade; Proporciona conforto com sua forração em EVA; Costas com estrutura reforçada, aumentando a proteção. Proteções no tórax, ombros, antebraços e costas. Possui ajustes no antebraço e para cintura com engate, Tamanho único.

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- Ata de Registro de Preço Nº 020/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 01411/2014– SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	LUCIANO DA SILVA NUNES – ME (MESECON)
CNPJ	Nº 00.049.515/0001-17
CONTATO	Luciano da Silva Nunes
ENDEREÇO	Avenida Piauí, nº 1008, Bairro: Parque Piauí.
CIDADE	Timon – MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Convite N.º 018/2013 – Data da Sessão: 23/07/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório Convite n.º 018/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de engenharia construção de passagem com muro de contenção e bueiros sobre riacho em estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Piranhas.

ADJUDICADO em favor da empresa vencedora **INTEGRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.330.236/0001-06**, com valor global de R\$ 121.711,83 (cento e vinte e um mil setecentos e onze reais e oitenta e três centavos). **Assinatura:** 24/07/2014

